



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Edivaldo Floriano dos Santos Filho (Juneca), no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal o recapeamento de toda a extensão da Rua Marechal Hermes da Fonseca, no bairro Jardim Santa Emília, em Embu das Artes, estado de São Paulo.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a referida via apresenta necessidade de recuperação de seu pavimento, sendo importante a realização de um serviço adequado de recapeamento que proporcione melhores condições de circulação para veículos, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente o local;

CONSIDERANDO que a manutenção preventiva e a recuperação das vias públicas são medidas importantes para preservar a infraestrutura urbana, evitando que problemas existentes se agravem e, conseqüentemente, demandem intervenções de maior complexidade e custo aos cofres públicos;

CONSIDERANDO que o recapeamento de toda a extensão da Rua Marechal Hermes da Fonseca mostra-se uma medida de interesse público, visando garantir uma via mais segura, adequada e acessível aos moradores do Jardim Santa Emília e a todos que transitam pela região.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 27 de agosto de 2026.

Juneca - MDB



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003400320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

